



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO



PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: BARRACÃO / PR			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: BARRACÃO / PR		CNPJ: 75.666.131/0001-01	
Endereço: Rua São Paulo, 235			
UF: PR	CEP: 85.700-000	Telefone: (49) 3644-1215 / 3644-0400	
Conta Corrente: Banco: nº 22.520-7	Banco do Brasil S/A	Agência: 1055-3	Praça de Pagamento: Dionisio Cerqueira / SC
Responsável: MARCO AURÉLIO ZANDONÁ		CPF: 712.777.739-04	
CI/Órgão Expedidor: 5.599.015-8 SSP-PR	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: GESTOR PÚBLICO	
2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

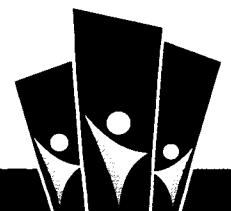
Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 8,00 quilômetros. (indicar cada trecho, sua extensão e por fim a totalização dos trechos considerados).

- Trecho 01: Total de 8,00 Km.

3. JUSTIFICATIVA:

Barracão, Município localizado na região Sudoeste do Estado do Paraná, composto por uma população de 9.737 habitantes, destes 28 % residem e ou desenvolvem suas atividades econômicas e sociais no meio rural. Havendo de acordo com o DER – Departamento de Estradas e Rodagem uma malha viária de 438.000 metros de estradas de chão batido cascalhadas.

Segundo o Mapa de solos da EMBRAPA, possui seus solos na classe 3, bem como seu relevo vai de ondulado a fortemente ondulado havendo como agravante o alto índice pluviométrico em períodos concentrados, principalmente o ocorrido no decorrer dos últimos anos.





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO



Em processo de desenvolvimento Municipal, observa-se a importância de se ter uma malha viária adequada à trafegabilidade que proporcione aos produtores rurais transporte seguro de insumos e o escoamento da produção agropecuária (grãos, leite etc.) com baixo custo, estimulando a produção. Contribuir para que as comunidades rurais possam ter atendimento as suas necessidades básicas, especialmente no que se refere à saúde, transporte escolar até os núcleos de ensino de forma segura e eficiente, lazer e abastecimento, possibilitando também o deslocamento dos órgãos e ou entidades que prestam serviços, dentre eles o de ATER entre outros.

Observamos que o Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referente à recuperação da trafegabilidade de estradas rurais, notadamente quanto à disponibilização de recursos para a aquisição de óleo diesel, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para o apoio à recuperação da trafegabilidade de trechos de estradas rurais aos municípios sob a ótica da conservação do solo.

Neste sentido, vimos junto a SEAB apresentar uma proposta a ser inclusa a estratégia operacional, junto à coordenação do Núcleo Regional de Francisco Beltrão, em conjunto com o EMATER, de tal forma que a demanda do município possa estar inserida e adaptada a uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados. Esta sistemática é fundamental, em vista a necessidade dos usuários dessas estradas, principalmente face à sua degradação em função da ocorrência de chuvas cada vez mais concentradas e erosivas durante o ano de 2012, aliada às dificuldades financeiras do município.

Desta forma, nos motivamos a buscar aporte de recursos junto a esta conceituada Secretaria de Estado SEAB, na busca de possibilitarmos condições da realização das ações propostas neste Plano de Trabalho as quais estarão beneficiando os agricultores familiares que desenvolvem suas atividades e ou Cadeias Produtivas no território do Município de Barracão, Estado do Paraná

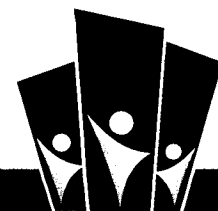
4. BENEFICIÁRIOS:

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	05
2 - Número de agricultores	540

Comunidades atendidas: Linha Alegria Alta; Linha Guarani; Linha Barreiro; Linha Alto Alegre e Linha Nova.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB:

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 14.386 litros de óleo diésel	✓ MUNICÍPIO DE BARRACÃO	33.000,00 ✓	18 meses após a publicação no DOE





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO



6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Regularização do leito estradal	Km	8,00	Moto niveladora Pá carregadeira	160
02	Abaulamento do leito estradal	Km	8,00	Moto niveladora	120
03	Vala lateral rasa	Km	16,00	Moto niveladora Retro escavadeira	171
04	Cascalhamento do leito estradal	Km	8,00	Moto niveladora Pá carregadeira Rolo compactador Caminhões Caçambas	589
05	Bueiros	Unid	01	Retro escavadeira	02

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	X	X				
2	Execução dos serviços			X	X	X	X

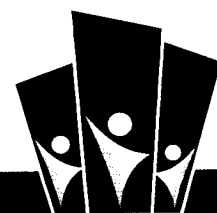
* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.



BARRACÃO

Fone (49) 3644-1215 | Fax (49) 3644-1217
Rua São Paulo, 235 - Caixa Postal 71 - Centro - CEP 85700-000
Email: prefeito@barracao.pr.gov.br | Site: www.barracao.pr.gov.br




ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

SEAB
N. R. FCO. BELTRÃO
Protocolo nº 15
Rub. 8

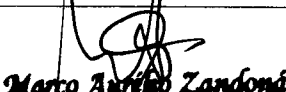
10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

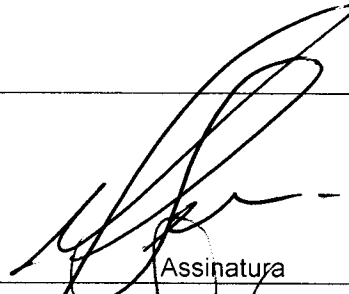
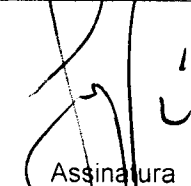
Nome:	JEFERSON LUIZ DE LIMA	 Jeferson Luiz de Lima Técnico em Agropecuária CREA-PR - 122605/TD Assinatura
Cargo:	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA-PR, 122605/TD.	
Local:	BARRACÃO/PR	
Data:	21/05/2013	

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

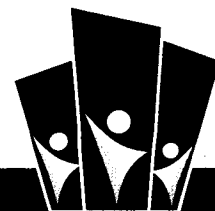
Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	MARCO AURÉLIO ZANDONÁ	 Marco Aurélio Zandoná PREFEITO MUNICIPAL BARRACÃO - PR Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	712.777.739-04	
Local:	BARRACÃO/PR	
Data:	21/05/2013	

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. E FISCAL DO CONVÊNIO)

Vide fl. 35.		
Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Assinatura
Nome:		
CPF:	NERI MUNARO RG 1.808.661	
Local:	Eng. Agrônomo	
Data:	Chefe N. Reg. SEAB	
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Assinatura
Nome:	José Jurandyr I. da Veiga	
CPF:	SEAB/DEAGRO	
Local:	UTR - Francisco Beltrão	
Data:		

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.



BARRACÃO



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
NÚCLEO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO



PARECER TÉCNICO

Sistema Integrado de Documentos: Prt.nº 11.884.524 - 2


Assunto: Convênio para Recuperação de Trafegabilidade de Estradas Rurais

O corpo Técnico deste Núcleo Regional, analisou o Plano de Trabalho apresentado pelo município de **Barracão**, e o mesmo encontra-se em conformidade com as normas técnicas do programa.

Somos de parecer favorável à celebração de Convênio entre esta SEAB e o município de **Barracão** no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para recuperar 8,0 Km de extensão de estradas rurais.

Francisco Beltrão, 18 de julho de 2013.


José Jurandyr I. da Veiga
SEAB/DEAGRO


Neri Munaro
Chefe Núcleo Regional
SEAB/Francisco Beltrão